



SÉDE PRÓPRIA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE UBÁ

Filiada às Federações das Associações Comerciais do Brasil e de Minas e Associação Comercial de São Paulo

MANTEM SEGURO DE VIDA COLETIVO

Praça da Independência ★ Tel. 251 ★ UBÁ ★ E. F. L. ★ Minas

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Ubá, aos 26 de junho de 1963.

Francisco de Felippo
Francisco De Felippo,
Prefeito Municipal.

Wilmar Moreira Mendes
Wilmar Moreira Mendes,
Secretario da Prefeitura.

*Aprovado em 1ª discussão
a ordem de 1ª discussão
22.VI.63
20h*
*Aprovado em 2ª
discussão -
a sessão
22.VI.
20h*
Lucy

*Parecer:
Souis pela aprovação da Semana Inglesa.
Ubá, 11-6-63
Walter Teixeira de Aguiar
D. Moreira Bifari*

*Fica revogado o art. 3 do art.
proposta do vereador Narciso Mo
sendo aprovado por unanimidade
pela Câmara*

*Lucy
22.VI.63
Sem 20h*